DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 **Ano V | Edição nº 862B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

Instrução Normativa – DTC 02/2025

Ementa: **Regulamenta o FutFolia - Carnaval 2025**

Eu, Mariana Campos Costa Zinni, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Torrinha, no uso de minhas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar o evento FutFolia, parte do Carnaval 2025 deste município, faço saber que:

1- Fica estabelecida a data de 23 de fevereiro para realização do evento, com início às 9h e encerramento previsto para 18h;
2- O evento tem início com a abertura dos portões e a primeira partida tem início previsto para as 10h;
3- Os times inscritos devem, obrigatoriamente, representar um dos Blocos inscritos para os Desfiles de Rua, que serão realizados nos dias 2 e 4 de março de 2025;
4- Serão permitidas as inscrições de até 4 (quatro) jogadores não residentes de Torrinha por time;
5- Durante as partidas, ao menos 2 (dois) jogadores residentes e domiciliados em Torrinha deverão estar em campo, na linha;
6- As partidas serão realizadas em dois tempos regulamentares de 10 minutos cada. Em caso de empate em qualquer das partidas, o resultado será definido por cobrança de 3 pênaltis iniciais e alternados em persistência do empate;
7- Os times deverão apresentar as fichas de inscrição do Time (Modelo I) e individuais de cada atleta (Modelo II) até o dia 17 de fevereiro de 2025, em envelope protocolado na Prefeitura Municipal até as 17h;
8- O sorteio das chaves acontecerá no Ginásio Municipal, dia 18 de fevereiro, às 18h30;
9- Menores de idade, respeitada a idade mínima de 16 anos, deverão apresentar, junto com a ficha individual, a autorização dos pais ou responsáveis (Modelo III);
10- Cada time fará a doação de 12l de leite longa vida para o Fundo Social de Solidariedade e 2 fardos de 12 latas de cerveja que serão divididos entre os quatro primeiros colocados;
11- O uso de instrumentos musicais está autorizado no interior do Ginásio desde que respeitado o horário e o bom andamento das partidas. Os equipamentos elétricos estão autorizados exclusivamente na área externa, e será automaticamente suspenso em caso de excesso que cause problemas de ordem pública, sendo a Comissão Organizadora do Carnaval 2025 soberana para quaisquer decisões necessárias neste quesito;
12- O Bar do Evento será selecionado por meio de Chamamento Público e terá parte de sua renda revertida para o Fundo Social de Solidariedade;
13- Não será permitido o comércio ambulante no evento e no entorno do evento em distância inferior a 150m.

Torrinha, 10 de fevereiro de 2025.

Mariana Campos Costa Zinni
Diretora de Turismo e Cultura
Prefeitura de Torrinha

Departamento Municipal de Turismo e Cultura – Torrinha – Município de Interesse Turístico
Avenida Antonio Amalfi, S/N – Centro – CEP: 17.360-000